



# ETAPA MUNICIPAL

13 e 14 novembro de 2009

Colégio Marconi

Belo Horizonte



**APRESENTAÇÃO DAS**

**PROPOSTAS**

## **EIXO 01: CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS DAS CIDADES, PLANOS, FUNDOS E SEUS CONSELHOS GESTORES NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E NO DISTRITO FEDERAL**

Garantir que todos os municípios brasileiros implementem e divulguem efetivamente seus conselhos municipais afetos a política urbana, sendo que a sua representatividade deve ser paritária (representantes da sociedade civil / do Poder Público / do setor técnico) e nas grandes cidades funcionar de maneira regionalizada.

Criar o conselho municipal da cidade com caráter deliberativo e consultivo e manter os conselhos existentes nos municípios onde já os houver. O referido conselho municipal da cidade seria dotado de estrutura executiva competente para articular as políticas setoriais urbanas, capacitar os delegados, divulgar os trabalhos, acompanhar as ações, buscando a eficiência, eficácia e efetividade.

## **EIXO 2: APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE E DOS PLANOS DIRETORES E A EFETIVAÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE DO SOLO URBANO.**

O Governo Federal deve criar incentivos, facilitar a captação de recursos, criar fundo específico para que os municípios elaborem, revisem, implementem e divulguem seus Planos Diretores Participativos – PDP, além de capacitar e fortalecer as equipes técnicas urbanas municipais, priorizando a liberação de recursos para os municípios que já implementaram seus PDP.

Contemplar na elaboração do marco regulatório da habitação de interesse social:

- 1 – prever a locação social na lei do inquilinato com estímulo para imóveis que queiram integrar o programa;
- 2 – viabilizar a regularização fundiária, urbanística e edilícia concomitantemente;
- 3 – possibilitar a instituição de áreas de especial interesse social – AEIS – por decreto, permitindo agilidade na implementação de políticas habitacionais pelos executivos municipais estimulando a oferta de novas áreas e edifícios pelo setor privado.

## **EIXO 3. A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO TERRITÓRIO: POLÍTICA FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA**

A destinação/liberação de recursos deve priorizar as propostas que contemplem o planejamento integrado das políticas urbanas/rurais (política fundiária, habitação, saneamento, mobilidade, acessibilidade e política social), considerando ainda os instrumentos de controle social destas políticas.

Garantir o financiamento, por recursos públicos ou sob gestão pública (FGTS, FAT, FDS e outros), de ações integradoras das políticas urbanas setoriais para os três níveis de governo.

## **EIXO 4. RELAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – COMO PAC E MINHA CASA, MINHA VIDA – E A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Garantir, no mínimo 50% do total de moradias, dos programas governamentais de produção de moradia, para as famílias com renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, 30% para as famílias com renda de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos e 20% para as famílias com renda de 6 (seis) a 10 (dez) salários mínimos.

Que o PAC agilize a liberação de recursos, flexibilize o tamanho das unidades habitacionais, melhore sua qualidade, promova o reassentamento nas proximidades das moradias de origem e articule sua execução com outras políticas públicas, tais como Segurança Pública, Educação, Geração de Emprego e Renda, Transporte e Trânsito, Saúde; garantindo financiamento para equipamentos públicos, tais como escolas, postos de saúde, centros comunitários.

**Secretaria Municipal de Políticas Urbanas**

**Novembro - 2009**



**P R E F E I T U R A  
B E L O H O R I Z O N T E**